



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO
(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

O **CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO – CRB1**, com sede administrativa no SCLN 407, Bloco D, Loja 30, Brasília/DF, CNPJ 00.402.008/0001-84, neste ato representado por seu presidente ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, CPF 553.679.333-00, residente e domiciliado na SMPW Qd. 04, Conjunto 04, Chácara 12, Lote 03, Arniqueira/DF, e, de outro, a empresa **ACC – AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI**, CNPJ nº 20.598.960/0001-02 com sede na Rua Olímpio Jacinto nº 608, Centro, CEP nº 73.801-400, cidade Formosa/GO, telefone 61 3631-4701, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, Sr. JEAN NUNES CALVOSO, brasileiro, divorciado, contador, CPF 692.228.861-00, residente e domiciliado na Rua Coronel Limirio Rosa, 87, bairro Setor Pampulha, Formosa/GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATATA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO ao contrato administrativo de n.º 002/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 002/2015, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de julho de 2016, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O valor cobrado, incluindo todos os custos envolvidos para a perfeita execução dos serviços, será mantido em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo de nº 002/2015.



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 1ª REGIÃO

(DISTRITO FEDERAL, GOIÁS, MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL)

E por estarem de acordo às partes, subscreve-se o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 30 de junho de 2016.

MARÍLIA DE ARAÚJO DANTAS
Tesoureira do CRB-1

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA SIVA
Presidente do CRB-1

ACC – AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº